



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

Projeto de lei em: 08 / 04 / 24

Aprovado Rejeitado

VISTO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PORTO FRANQUINO AO SR. JOSÉ ELCIO FERREIRA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "f" do Parágrafo 1º do Art. 46 e Art. 133 do Regimento Interno de Câmara, depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Portofranquino, ao Sr. **JOSÉ ELCIO FERREIRA CARVALHO**.

ART. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, neste Município de Porto Franco-MA, contribuindo assim para o desenvolvimento social de seus munícipes.

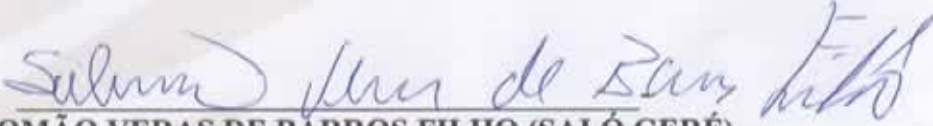
ART. 3º - Fica ainda autorizada a Presidência desta Câmara a tomar as providências cabíveis para a solenidade de entrega do referido Título.

ART. 4º - A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

ART. 5º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, serão consignadas em Dotações próprias constantes no Orçamento Financeiro desta Câmara.

ART. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA EM 08 DE ABRIL DE 2024.


SALOMÃO VERAS DE BARROS FILHO (SALÓ GERÉ)

Vereador



JUSTIFICATIVA

JOSÉ ELCIO FERREIRA CARVALHO chegou em Porto Franco em 2010

Trabalhou como Gerente do Banco do Bradesco até 2015

Hoje com 59 anos é Dono da Mix Glamour.

Pai de 4 Filhos. Wenderson Araújo Carvalho – advogado, Renan Araújo

Carvalho- engenheiro civil, Ana Cecília Silva Carvalho e Arthur Silva Carvalho